



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.608 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Senhor **CARLOS ALBERTO TENCA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de Setembro de 2019”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO TENCA**, ocorrido em 27 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Dourado, tendo exercido sua função de **Motorista** nesta municipalidade desde o ano 2008 até a presente data;

CONSIDERANDO a dor e tristeza dos familiares, da população Douradense e colegas e amigos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS a contar desta data, pelo passamento do Senhor **CARLOS ALBERTO TENCA**, mais conhecido como **CARLINHO TENCA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 28 de Setembro de 2019.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL